



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos

Poder Legislativo

Página 1 de 2

## INDICAÇÃO N.º 38/2025

**AUTORA:** Renan Márcio de Jesus Silva

**COAUTORES:** Vereadores que a esta subscrevem

**EMENTA:** Sejam adotadas providências urgentes quanto à manutenção e revisão do quadro de luz de todas as escolas da rede municipal de ensino, garantindo a segurança e o funcionamento adequado das unidades escolares

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, para que sejam oficiados o Prefeito Municipal e o Secretário Municipal de Obras, solicitando providências urgentes para a manutenção e revisão do quadro de luz de todas as escolas da rede municipal de ensino.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir a segurança e o pleno funcionamento das instalações elétricas das escolas da rede municipal de ensino, por meio da manutenção e revisão dos quadros de luz. A infraestrutura elétrica inadequada pode representar sérios riscos à integridade física de alunos, professores e funcionários, podendo causar curtos-circuitos, incêndios, choques elétricos e quedas de energia que comprometem o andamento das atividades escolares.

Além dos riscos à segurança, falhas elétricas prejudicam o funcionamento de equipamentos essenciais para o processo de ensino e aprendizagem, como iluminação, ventilação, computadores, projetores e sistemas de segurança. Sem a devida manutenção, a qualidade do ensino pode ser afetada, dificultando o ambiente de estudo e trabalho dentro das unidades escolares.

Diante dessa situação, é fundamental que a Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Obras, realize vistorias técnicas e promova os reparos necessários nos quadros de luz de todas as escolas municipais. A medida visa prevenir acidentes, assegurar um ambiente seguro para a comunidade escolar e garantir a continuidade das atividades educacionais sem interrupções causadas por problemas elétricos.

Portanto, esta solicitação reforça o compromisso com a educação e a segurança dos cidadãos, assegurando que os estudantes tenham um ambiente adequado para o aprendizado, livre de riscos e imprevistos decorrentes de falhas estruturais.

Porto Real, 20 de fevereiro de 2025

**Renan Márcio de Jesus Silva**

**Autor**

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310032003100390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos  
Poder Legislativo

Página 2 de 2

Assinam como Coautores:

Anderson Martins Florentino  
Claudio Luis Guimarães  
Diego Graciani de Almeida  
Fábio Nunes Maia  
Diego Graciani de Almeida  
Fernanda Emerciano Dos

Henry de Carvalho Nunes  
Jonas Fernando da Silva  
Leonardo Odilon de Novais  
Luís Fernando da Silva  
Philippe de Paula Paiva Renan  
Renan Márcio de Jesus Silva

Santos

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2025



Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310032003100390033003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
- ICP-Brasil.

